

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2025
REF.: PROPOSTA COMERCIAL 041/2025 - VERSÃO 001

Prezado(a) Sr.(a),

A AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, tendo em consideração a Dispensa de Licitação n. 013/2025, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE KITS PARA AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS (ITENS FRACASSADOS NA DISPENSA 11/2025), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, conforme especificado no termo de referência, vem, respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial.

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

CNPJ:	46.080.510/0001-17	Nome de Fantasia:	AIGLE BRASIL
Razão Social:	46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES		
Endereço:	Rua das Cerejas, n. 11, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT		
Telefone(s):	(65) 9 9958-0178		
E-mail:	aiglebrasil@gmail.com	Contato:	Gabriel Marques
Conta Corrente:	152.228-0	Agência:	3325-1 (SICOOB CREDISUL)

2. COMPOSIÇÃO DE PREÇO:**1.1 SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA EM BRIM PARA AGENTES DE SAÚDE.	UNIT	07	PRÓPRIA	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
2	CHAPÉU PERSONALIZADO AUSTRALIANO PARA AGENTE DE SAÚDE	UNIT	16	PRÓPRIA	R\$ 59,00	R\$ 944,00
3	MOCHILA EM NYLON COM PERSONALIZAÇÃO PARA AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS.	UNIT	9	PRÓPRIA	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Valor Global						R\$ 3.759,00

PREF. MUNIC.
FLS. 30
Rub. /

1. PARA FINS LEGAIS E DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, FIRMO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1. A proposta apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já considera todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.
2. A presente Proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir desta data.
3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos.
4. Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.
5. Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe: a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
6. Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe: • o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988; • o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT); • os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA); • a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990; • o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.
7. Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.
8. Não ter, em nenhum grau, parentesco com servidores diretos e indiretos da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A solicitação de execução dos serviços será feita pela CONTRATADA por meio da abertura de ordem de serviço no seguinte canal de comunicação: Telefone: 65 4042-5840 | 65 9 9958-0178 | E-mail: aiglebrasil@gmail.com

A nota de empenho referente a presente contratação deverá ser encaminhada para o seguinte email: aiglebrasil@gmail.com

O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, após a realização dos serviços, mediante a entrega do objeto da presente dispensa e apresentação da Nota Fiscal e Certidões.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade desta proposta de preços é de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME COMPLETO: Gabriel Henrique Sabino Marques

PREF. MUNIC.
FLS. 31
Rub. 5





ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua da Cereja, n. 11, Bosque da Saúde - Cuiabá/MT
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA NO ENDEREÇO ATUAL: 22 de março de 2023
TELEFONE DA EMPRESA: 65 4042-5840 | 65 9 9958-0178
CPF: 052.386.211-32
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2417778-4 SSP/MT
ESTADO CIVIL: Casado
NACIONALIDADE: Brasileiro
REGISTRO CRA: Nº 20-08954
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: Representante Legal

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
Data: 28/07/2025 15:28:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Henrique Sabino Marques

Sócio-administrador | CRA/MT nº 20-08954

AIGLE Soluções Integradas – CNPJ: 46.080.510/0001-17

PREF. MUNIC.
FLS. 32
Rub. 1





Razão: CM BRASIL COMERCIO TDA CNPJ: 54.680.138/0001-08 Endereço: Rua Acácias, 2297, Eldorado, Contagem/MG EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	DADOS PAGAMENTO: Banco: ITAÚ Agência: 3373 Conta Corrente: 99838-8	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CLEOMAR WILSON MALTA CPF: 243.515.806-82 Função: Diretor
--	--	---

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DE CASTANHEIRA/MT

A empresa CM BRASIL COMERCIO LTDA, com sede na RUA ACÁCIAS, 2297, BAIRRO ELDORADO, CONTAGEM/MG, inscrita no CNPJ 54.680.138/0001-08, abaixo assinada por seu representante legal CLEOMAR WILSON MALTA, interessado na participação do presente pregão, propõe a este órgão o fornecimento do objeto desde ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA EM BRIM PARA AGENTE DE SAUDE	Clemal	7	Unidade	R\$ 149,90	R\$ 1.049,30
2	CHAPEU PESCADOR AUSTRALIANO PARA AGENTE DE SAUDE	Clemal	16	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 864,00
3	MOCHILA EM NYLON COM PERSONALIZAÇÃO PARA AGENTE DE SAUDE E ENDEMIAS	Clemal	9	Unidade	R\$ 187,00	R\$ 1.683,00
VALOR TOTAL: Tres mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos.					R\$ 3.596,30	

Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias.

Declaramos de se incluem nos preços propostos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, equipamentos e materiais (se for o caso), despesas com transporte, manutenção dos equipamentos bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre a prestação do serviço, sem quaisquer ônus adicionais ao órgão.

CM BRASIL COMERCIO LTDA:54680138000108
8
Assinado de forma digital por
CM BRASIL COMERCIO
LTDA:54680138000108
Dados: 2025.07.28 20:28:14
-03'00'

CLEOMAR WILSON MALTA

Contagem, 28 de Julho de 2025

PREF. MUNIC.
FLS. 33
Rub. (